



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 023/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao
Monsenhor Lucas Batista Neto e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Monsenhor Lucas Batista
Neto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 19 de outubro de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 023/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA DO PSDB.**

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Monsenhor Lucas Batista Neto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Monsenhor Lucas Batista Neto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É com imenso orgulho e gratidão que justifico a aprovação do Projeto de Decreto da Câmara Municipal de Parelhas que confere o Título de Cidadão Parelhense ao Monsenhor Lucas Batista Neto. Sua história de vida e sua contribuição para nossa cidade são verdadeiramente notáveis.

Monsenhor Lucas nasceu em nossa região e desde cedo demonstrou sua vocação religiosa. Sua trajetória sacerdotal é marcada por uma dedicação incansável à sua comunidade e à sua fé. Ele desempenhou papéis fundamentais nas paróquias em que serviu, sempre guiando seus fiéis com sabedoria, compaixão e amor.

Além de sua atuação na pastoral, o Monsenhor Lucas também desempenhou um papel crucial na área educacional, sendo diretor do Instituto de Teologia Pastoral da Arquidiocese de Natal e diretor da Faculdade Dom Heitor Sales. Seu compromisso com a formação espiritual e intelectual de seus alunos é uma inspiração para todos nós.

Ao longo de sua vida, Monsenhor Lucas acumulou uma série de títulos e reconhecimentos por sua dedicação à sociedade e à causa religiosa. No entanto, este Título





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



de Cidadão Parelhense é uma forma de expressar nossa profunda gratidão e apreço por tudo o que ele fez e continua fazendo por nossa cidade.

Portanto, é com grande honra que apresento este projeto, e tenho certeza de que a concessão do Título de Cidadão Parelhense ao Monsenhor Lucas Batista Neto é um gesto que reflete o respeito e a admiração de nossa comunidade por esse ilustre homem de fé e conhecimento.

Câmara Municipal de Parelhas, 21 de setembro de 2023.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA
Vereadora do PSDB

João Dantas Filho
Vereador - PSDB

Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB

Messias Medeiros
Vereador - PT

Romisélia Araújo Santos Silva
Vereadora - PSDB

Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB

Felisberto do Nascimento Silva
Vereador - PRTB

Wellington Araújo Silva
Vereador - MDB

Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB

Josivan Alves Pereira
Vereador - PSDB

Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB



**RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 023/2023 – DE AUTORIA DA
VEREADORA ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA –PSDB.**

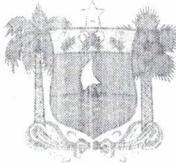
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
05 OUT. 2023



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 023/2023 – DE AUTORIA DA
VEREADORA ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA –PSDB.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Ausente
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
19 OUT. 2023



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 085/2023

Projeto de Decreto do Legislativo nº 023/2023

Autora: Vereadora Zenilda Salústio da Costa M. Bezerra, do PSDB

Matéria: Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Monsenhor Lucas Batista Neto.

I. Relatório

O Projeto de Decreto do Legislativo nº 023/2023, de autoria da Vereadora Zenilda Salústio da Costa M. Bezerra, do PSDB, tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Parelhense ao Monsenhor Lucas Batista Neto. Esta honraria visa reconhecer os relevantes serviços prestados por Monsenhor Lucas à comunidade de Parelhas ao longo de sua vida.

II. Análise

O presente projeto de decreto visa homenagear uma personalidade que, ao longo de sua vida, contribuiu significativamente para o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade de Parelhas. Vamos analisar os pontos relevantes:

Técnica Legislativa: Quanto à técnica legislativa, o projeto está redigido de maneira clara e objetiva, estabelecendo com precisão o propósito da homenagem e os procedimentos para sua concessão. A linguagem empregada é acessível e compreensível, atendendo aos padrões de clareza e concisão necessários na elaboração de decretos.

Constitucionalidade: O projeto de decreto não apresenta conflito com a Constituição Federal, a Constituição Estadual ou a Lei Orgânica do Município de Parelhas. Conceder o título de cidadão é um ato comum nas casas legislativas municipais, e sua constitucionalidade não é questionada, desde que observados os critérios estabelecidos pelas normas internas.

III. Conclusão



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Com base na análise realizada, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final conclui que o Projeto de Decreto do Legislativo nº 023/2023 está em conformidade com os aspectos gramaticais, jurídicos e de técnica legislativa. A matéria do projeto se refere a uma homenagem merecida a Monsenhor Lucas Batista Neto, que prestou relevantes serviços à comunidade de Parelhas.

Portanto, a Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto do Legislativo nº 023/2023, por considerá-lo uma justa forma de reconhecimento e gratidão pela contribuição do Monsenhor Lucas à cidade.

Sala das reuniões das Comissões, em 28 de setembro de 2023.

Ildeci de Oliveira
ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente

Zenilda Salustio da Costa M. Bezerra
ZENILDA SALUSTIO DA COSTA M.
BEZERRA
Membro da CCLRF

João Dantas Filho
JOAO DANTAS FILHO
Membro da CCLRF